



DIRETORIA COLEGIADA – DICOL
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

ROP 022/2017

ATA DA REUNIÃO

A Diretoria Colegiada da Anvisa, presentes o Diretor-Presidente Jarbas Barbosa da Silva Júnior, o Diretor Renato Alencar Porto, o Diretor William Dib e o Diretor Fernando Mendes Garcia Neto, contando ainda com a presença do Procurador-Chefe Wolney da Cunha Soares Júnior e do Ouvidor Substituto André Oliveira Magela, reuniu-se ordinariamente no dia cinco de setembro de dois mil e dezessete, com início às dez horas e doze minutos, na Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, instalada na Anvisa Sede em Brasília-DF, para deliberar sobre as matérias a seguir:

Requerimentos apreciados pela Diretoria Colegiada

a. Requerimentos de manifestação oral em itens de regulação

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de manifestação oral para os itens 2.2.7 e 2.3.2.

b. Requerimentos de sustentação oral - recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral para o item 3.4.10.1.

c. Requerimentos de julgamento em sigilo

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, INDEFERIR o requerimento de julgamento em sigilo para o item 3.1.4.17

d. Requerimentos de sustentação oral e sigilo em julgamento de recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, DEFERIR o requerimento de sustentação oral e julgamento em sigilo para o item 3.1.7.1. Decidiu ainda, por unanimidade, DEFERIR os requerimentos de sustentação oral e INDEFERIR os requerimentos de julgamento em sigilo para os itens 3.1.5.2, 3.3.5.4 e 3.3.7.1. Registre-se que os itens 3.5.7.1, 3.5.7.2, 3.5.7.3 e 3.5.7.5 foram retirados de pauta pelo relator e não tiveram seus requerimentos apreciados.

e. Informes de desistência de recursos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, ACATAR os informes de desistência de recurso para os itens 3.1.7.6, 3.1.7.8, 3.4.7.1, 3.4.7.2 e 3.4.7.3.



I. ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E INFORMES: Não houve item deliberado.

II. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE REGULAÇÃO:

2.1. Proposta de Iniciativa:

2.1.1.

Relator: Renato Alencar Porto

Processo SEI: **25351.902820/2017-35**

Proposta de iniciativa de revisão da Resolução de Diretoria Colegiada nº 39 de 2013, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão da Certificação de Boas Práticas de Fabricação e da Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem e da Resolução de Diretoria Colegiada nº 15 de 2014, que dispõe sobre os requisitos relativos à comprovação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação para fins de registro de Produtos para Saúde e dá outras providências.

Área: GGFIS/DIMON

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a proposta de iniciativa, nos termos do voto do relator – Voto nº 060/2017/SEI/Direg/Anvisa.

Diretor relator sorteado: Renato Alencar Porto.

Regime de tramitação: A ser definido pelo Diretor Relator sorteado.

2.2. Proposta de Consulta Pública:

2.2.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: **25351.903272/2017-61**

Proposta de Consulta Pública Regional - Edital de Chamamento para o recolhimento de contribuições ao documento "Guia E9(R1) - Estimands e Análise de Sensibilidade em Estudos Clínicos", do *International Council for Harmonisation (ICH)* para o Guia do ICH E9 (R1) *Estimands and Sensitivity Analysis in Clinical Trials*.

Área: GG MED

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a Consulta Pública Regional, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto - Processo de Regulamentação nº 057/2017 - Diare/Anvisa.



2.2.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo: **25351.902999/2017-21**

Proposta de Consulta Pública Regional - Edital de Chamamento para o recolhimento de contribuições ao documento "Guia S5(R3) - Detecção da Toxicidade Reprodutiva de Medicamentos para Uso Humano", do *International Council for Harmonisation*(ICH).

Área: GG MED

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública Regional, com o prazo de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto - Processo de Regulamentação nº 057/2017 - Diare/Anvisa.

2.2.3.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo SEI: 25351.900869/2017-53

Processo Datavisa: 25351.278559/2016-78

Expediente: **2174085/16-2**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que dispõe sobre o ingrediente ativo **M17 - METOMIL** na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 60/2017 - Diare/Anvisa.

2.2.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Processo SEI: 25351.901022/2017-96

Processo Datavisa: 25351.484453/2012-09

Expediente: **0695808/12-7**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução que dispõe sobre o ingrediente ativo **E24 - ESPINOSADE**, contido na relação de monografias dos ingredientes ativos de agrotóxicos, domissanitários e preservantes de madeira, publicada por meio da Resolução - RE Nº 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: Gesan

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 60/2017 - Diare/Anvisa.



2.2.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Processo SEI: 25351.902703/2017-71
Processo Datavisa: 25351.498056/2013-05
Expediente: **0710537/13-1**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para inclusão do ingrediente ativo **B54 – BENZOATO DE EMAMECTINA**, na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 60/2017 - Diare/Anvisa.**

2.2.6.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Processo SEI: 25351.902703/2017-71
Processo Datavisa: 25351.320499/2012-19
Expediente: **0458672/12-7**

Proposta de Consulta Pública de Proposta de Resolução para a inclusão da modalidade de emprego (aplicação) pré-emergência da cultura da soja, na monografia do ingrediente ativo **D25 – DIUROM**, contido na Relação de Monografias dos Ingredientes Ativos de Agrotóxicos, Domissanitários e Preservantes de Madeira, publicada por meio da Resolução - RE N° 165, de 29 de agosto de 2003, DOU de 02 de setembro de 2003.

Área: GGTOX

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a Consulta Pública, com o prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do voto do relator - Relatório e Voto de Processo de Regulamentação nº 60/2017 - Diare/Anvisa.**

2.2.7.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Processo: 25351.588001/2016-51
Expediente: **640620/16-3**

Proposta de Consulta Pública que dispõe sobre o controle da substância **LENALIDOMIDA** e do medicamento que a contenha.

Área: GPCON/GGMON

- *Manifestação oral realizada pela Sra. Regiane Salateo, representante da empresa Celgene Brasil Produtos Farmacêuticos Ltda.*

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Fernando Mendes e decidiu, por unanimidade, APROVAR a consulta Pública, com o prazo de 10 (dez) dias, nos termos do voto do relator – Relatório e Voto nº 058/2017 - Diare/Anvisa.**



2.3. Proposta de Resolução da Diretoria Colegiada (RDC):

2.3.1

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Processo: 25351.306002/2016-91

Expediente: **212977/16-9**

Proposta de RDC que proíbe em todo o território nacional a fabricação, importação e comercialização, assim como o uso em serviços de saúde, do mercúrio e do pó para liga de amálgama não encapsulado indicados para uso em Odontologia.

Área: GGTPS

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Presidente Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator – Voto nº 022/2017/Diges/Anvisa.

2.3.2

Relator: Renato Alencar Porto

Processo Datavisa: 25351.414561/2017-51

Expediente: **538703/17-5**

Proposta de RDC para atualização da lista de antimicrobianos registrados na Anvisa. - Anexo I da RDC nº 20/2011 – Inclusão da substância TEDIZOLIDA na lista de antimicrobianos.

Área: GPCON/GGMON/DIMON

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator – Voto 057/2017/Direg/Anvisa.

2.3.3

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.615680/2013-81

Expediente: **881566/13-6**

Proposta de RDC que dispõe sobre os procedimentos para a importação e a exportação de bens e produtos destinados à pesquisa científica ou tecnológica e à pesquisa envolvendo seres humanos, e dá outras providências.

Área: GCPAF/GGPAF/DIMON

- *Manifestação oral realizada pela Sra. Rosana Mastellaro, representante do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos no Estado de São Paulo – Sindusfarma.*

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** a RDC, nos termos do voto do relator – Voto 051/2017 - Direg/Anvisa.



2.3.4

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.425467/2017-05

Expediente: **574337/17-1**

Proposta de RDC que dispõe sobre a atualização do Anexo I (Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

Área: GPCON/GGMON/DIMON

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR a RDC, nos termos do voto do relator – Voto 059/2017/Direg/Anvisa.

2.4 Outros Assuntos de Regulação:

2.4.1

Relator: Renato Alencar Porto

Processo: 25351.166718/2017-81

Expediente: **493694/17-9**

Proposta de enquadramento do produto Episkin® (pele reconstruída).

Área: Comep

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Renato Porto e decidiu, por unanimidade, que o produto não está sujeito à normatização da Anvisa, acompanhando a posição do relator que acata o Parecer nº 01/2017 – GGREG/Direg/Anvisa.

2.5 Petições e Solicitações à Diretoria Colegiada: Não houve item deliberado.



III. JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

3.1 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR (Diges)

3.1.1. Recursos GGALI:

3.1.1.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Suncaps Nutracêutica Indústria e Comércio Ltda - ME**

CNPJ: 12.381.771/0001-55

Processo: 25004.360249/2012-03

Expediente: **1234363/17-3**

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 070/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Danone Ltda**

CNPJ:23.643.315/0115-10

Processo:25351.615107/2015-10

Expediente:0145719/17-5

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 057/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Danone Ltda**

CNPJ:23.643.315/0115-10

Processo:25351.615120/2015-53

Expediente: **0157770/17-1**

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 056/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Danone Ltda**



CNPJ:23.643.315/0115-10
Processo:25351.507675/2014-94
Expediente:0256491/17-2
Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 055/2017 – Corea/GGALI.

3.1.1.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Danone Ltda
CNPJ:23.643.315/0115-10
Processo:25351.507698/2014-11
Expediente:0256494/17-7
Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 053/2017 – Corea/GGALI.

3.1.2. Recursos GECOS:

3.1.2.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Sousam Importação e Exportação Ltda
CNPJ:03.616.432/0001-10
Processo: 25351.148907/2015-34
Expediente:1314090/16-6
Gecos

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 013/2017 – CRCOS/Gecos/DSNVS.

3.1.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.1.4. Recursos GGTPS:



3.1.4.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Qiagen Biotecnologia Brasil Ltda**
CNPJ:01.334.250/0001-20
Processo:25351.093061/2016-42
Expediente: **0198242/17-6**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **187/2017 – CRTPS/Diare.**

3.1.4.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Plastimed do Brasil Ltda - ME**
CNPJ:19.438.386/0001-46
Processo:25351.084441/2015-96
Expediente: **0426147/15-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **212/2017 – CRTPS/Diare.**

3.1.4.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Plastimed do Brasil Ltda - ME**
CNPJ:19.438.386/0001-46
Processo:25351.084478/2015-35
Expediente: **0426153/15-4**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **206/2017 – CRTPS/Diare.**

3.1.4.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Plastimed do Brasil Ltda - ME**
CNPJ:19.438.386/0001-46
Processo:25351.084456/2015-43
Expediente: **0426194/15-1**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 213/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Plastimed do Brasil Ltda - ME**
CNPJ:19.438.386/0001-46
Processo:25351.084500/2015-01
Expediente: **0426199/15-2**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 207/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101263/2017-09
Expediente:**0580616/17-0**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 152/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101291/2017-05
Expediente:**0580630/17-5**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 157/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.8.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101268/2017-06
Expediente:**0580631/17-3**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 156/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.9.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101267/2017-07
Expediente:0582649/17-7
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 154/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.10.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101299/2017-01
Expediente: 0583294/17-2
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 153/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.11.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Confortell Indústria e Comércio de Produtos Ortopédicos Ltda-ME**
CNPJ:47.507.520/0001-59
Processo:25351.101294/2017-08
Expediente:0583315/17-9
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 155/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.12.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Sarstedt Ltda**
CNPJ:02.661.790/0001-81
Processo:25351.586546/2014-86
Expediente:0865574/17-0
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 214/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.13.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Handle Comércio de Equipamentos Médicos Ltda

CNPJ:54.756.242/0001-39

Processo:25351.168554/2017-03

Expediente:1178743/17-1

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 232/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.14.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Argoslab Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda

CNPJ:09.377.976/0001-52

Processo:25351.447680/2016-04

Expediente:1312502/17-8

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 231/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.15.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Argoslab Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda

CNPJ:09.377.976/0001-52

Processo:25351.447686/2016-01

Expediente:1312509/17-5

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 230/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.16.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: Argoslab Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda

CNPJ:09.377.976/0001-52

Processo:25351.447676/2016-04

Expediente:1372877/17-6



CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 236/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.4.17.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda**

CNPJ:54.516.661/0001-01

Processo:25351.710698/2014-60

Expediente:**1402984/16-7**

CRTPS

- *Requerimento de julgamento em sigilo indeferido pela Diretoria Colegiada.*

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 197/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.5. Recursos GGFIS:

3.1.5.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **GM dos Reis Industria e Comercio Ltda**

CNPJ: 60.040.599/0001-19

Processo: 25352.962368/2016-77

Expediente: **302268/16-4**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o Parecer de Intempestividade nº 016/2017 – Coare/Dimon.

3.1.5.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **E.M.S. S.A**

CNPJ:57.507.378/0001-01

Processo:25351.359711/2009-31

Expediente:**0399296/12-9**

Corif

- *Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de sigilo indeferido. Sustentação oral realizada pela Sra. Milena Pacce Zammataro.*



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso**, notadamente, para reduzir o valor da multa, em virtude do afastamento de uma das condutas imputadas à autuada, dobrada, todavia, em virtude de comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 155/2017 – Corif/Dimon.

3.1.5.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Drogaria Furtado Ltda**
CNPJ:10.952.447/0001-14
Processo:25758.404905/2011-12
Expediente:**0656219/13-1**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER do recurso por intempestividade, com revisão de ofício da penalidade aplicada, opinando para alteração do valor da multa, vez que se trata de microempresa não reincidente em infrações sanitárias, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 187/2017 – Corif/Dimon.**

3.1.5.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente:**Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**
CNPJ:07.108.742/0001-84
Processo:25351.280699/2017-16
Expediente:**1243756/17-5**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 272/2017 – Coare/Dimon.**

3.1.5.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Labofarma Produtos Farmacêuticos Ltda**
CNPJ:07.863.523/0001-00
Processo:25351.249747/2017-19
Expediente:**1288238/17-1**
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 270/2017 – Coare/Dimon.**



3.1.5.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Gafor S.A.**

CNPJ:61.288.940/0003-84

Processo:25351.299818/2017-41

Expediente:**1384573/17-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 275/2017 – Coare/Dimon.**

3.1.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.1.7. Recursos GG MED:

3.1.7.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Sun Farmacêutica do Brasil Ltda.**

CNPJ:05.035.244/0001-23

Processo:25351.441437/2013-71

Expediente: **0318236/15-3**

Corec

- *Recurso apreciado em sessão reservada, conforme requerimento de sigilo e sustentação oral aprovado. Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.*

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PROVIMENTO com retorno dos autos para análise técnica, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 212/2017 – Corec/GGMED.**

3.1.7.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz**

CNPJ:33.781.055/0001-35

Processo:25351.696025/2011-59

Expediente:**0343510/13-5**

Corec

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 095/2016 – Corec/GGMED.**



3.1.7.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: Cifarma Científica Farmacêutica Ltda
CNPJ:17.562.075/0001-69
Processo:25000.008731/99-92
Expediente:0780483/14-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 105/2016 – Corec/GGMED.

3.1.7.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente:Blau Farmacêutica S.A.
CNPJ:58.430.828/0001-60
Processo:25351.323709/2013-30
Expediente:0984556/15-9
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 268/2017 – Corec/GGMED.

3.1.7.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente:Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco S/A - LAFEPE
CNPJ:10.807.926/0001-13
Processo:25000.032635/96-12
Expediente:1009717/12-1
Corec

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor Jarbas Barbosa e decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por perda do objeto, nos termos do voto do relator – Voto nº 024/2017 - Diges.

3.1.7.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente:Germed Farmacêutica Ltda
CNPJ:45.992.062/0001-65
Processo:25351.232033/2004-08
Expediente:1200506/16-1
Corec



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.1.7.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Onefarma Indústria Farmacêutica Ltda**
CNPJ:48.113.906/0001-49
Processo:25351.151286/2016-15
Expediente:2235935/16-4
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 187/2017 – Corec/GGMED.

3.1.7.8.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda**
CNPJ:45.992.062/0001-65
Processo:25351.015382/2005-30
Expediente:806550/07-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.2.8. Recursos GGPAF:

3.1.8.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Boiron Medicamentos Homeopáticos Ltda**
CNPJ:07.498.711/0001-87
Processo:25767.205771/2013-71
Expediente:0462019/15-4
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR provimento** ao recurso, concluindo pela reforma da decisão ora recorrida para que seja declarada a **INSUBSISTÊNCIA** do auto de infração sanitária em epígrafe e, por conseguinte, determinado o arquivamento do feito, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 150/2017 – Corif/Dimon.



3.1.8.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Zoetis Indústria de Produtos Veterinários Ltda**
CNPJ:43.588.045/0001-31
Processo:25767.142268/2017-33
Expediente:**0989632/17-5**
Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 249/2017 – Coare/Dimon.**

3.1.8.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA)**
CNPJ:79.621.439/0001-91
Processo:25743.192570/2009-00
Expediente:**249193/09-1**
Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e REVISAR DE OFÍCIO a decisão, para aplicar a dobra por reincidência prevista no art. 2º. § 2º, da Lei 6.437/1977, alterando o valor da penalidade de multa em razão da comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 158/2017 – Corif/Dimon.**

3.1.8.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.481332/2010-71
Expediente:**632519/10-0**
Corif

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso em razão de sua intempestividade, e REFORMAR DE OFÍCIO a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 050/2017 – Corif/Dimon.**

3.1.8.5.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**
CNPJ: 00.352.294/0002-00



Processo: 25351.482888/2010-75

Expediente: 634462/10-3

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 065/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.6.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.507070/2010-13

Expediente:665878/10-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 067/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.7.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.531850/2010-22

Expediente do processo:699746/10-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 063/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.8.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.535303/2010-77

Expediente:704197/10-7



Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 064/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.9.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.535346/2010-21

Expediente:704248/10-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 068/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.10.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.535395/2010-91

Expediente:704311/10-2

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 066/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.11.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**

CNPJ:00.352.294/0002-00

Processo:25351.535459/2010-35

Expediente:704391/10-1

Corif



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 069/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.12.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535487/2010-32
Expediente:**704435/10-6**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 070/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.13.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535498/2010-83
Expediente:**704451/10-8**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 071/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.14.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535554/2010-11
Expediente:**704525/10-5**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para



determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 072/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.15.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535564/2010-26
Expediente:**704547/10-6**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 073/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.16.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535597/2010-69
Expediente:**704597/10-2**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 074/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.17.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535612/2010-93
Expediente:**704627/10-8**
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração



Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 075/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.18.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária**
CNPJ:00.352.294/0002-00
Processo:25351.535706/2010-79
Expediente:704749/10-5
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, e **REFORMAR DE OFÍCIO** a decisão para determinar o arquivamento do processo por insubsistência do Auto de Infração Sanitária que o originou, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 076/2017 – Corif/Dimon.

3.1.8.19.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Gambaroto Soluções Ambientais Ltda – ME**
CNPJ:16.748.195/0001-92
Processo:25767.035740/2017-53
Expediente:0824186/17-4
Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 260/2017 – Coare/Dimon.

3.1.9. Recursos GG TAB:

3.1.9.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Souza Cruz S.A**
CNPJ:33.009.911/0001-39
Processo:25069.608504/2013-00
Expediente:1542670/16-0
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 088/2017 – CRTPS/Diare.

3.1.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.



3.1.11. Recursos GGGAF:

3.1.11.1.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Tel Telemática e Marketing Ltda**
CNPJ:73.663.114/0001-95
Processo:25351.582558/2015-15
Expediente:**410327/15-1**

Coges

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **011/2017 – Coges/Diges.**

3.1.11.2.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente: **Captar Serviços Técnicos Ltda**
CNPJ:02.590.700/0001-09
Processo:25351.719641/2012-56
Expediente:**931605/11-1**

Coges

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **006/2017 – Coges/Diges.**

3.1.11.3.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior
Recorrente:**Orion Telecomunicações Engenharia S/A**
CNPJ:01.011.976/0001-22
Processo:25351.181832/2015-12
Expediente:**261725/15-1**

Coges

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer **004/2017 – Coges/Diges.**



3.1.11.4.

Relator: Jarbas Barbosa da Silva Junior

Recorrente: **GVP Consultoria e Procuração de Eventos LTDA**

CNPJ:04.356.735/0001-03

Processo:25351.391612/2014-57

Expediente:416529/15-2

Coges

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso em razão de sua intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 003/2017 – Coges/Diges.

3.2 – Diretor: JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR (DSNVS)

Não houve item deliberado.

3.3 – Diretor: RENATO ALENCAR PORTO

3.3.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.3.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.3.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.3.4. Recursos GGTPS:

3.3.4.1

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Extera Importação e Exportação Ltda.**

CNPJ:07.021.336/0001-80

Processo: 25351.400981/2016-06

Expediente: 1433922/17-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 256/2017 – CRTPS/Diare.

3.3.5. Recursos GGFIS:

3.3.5.1.

Relator: Renato Alencar Porto



Agência Nacional de Vigilância Sanitária
Diretoria Colegiada

Recorrente: Droga Ema Ltda - EPP

CNPJ:62.139.845/0001-10

Processo: 25351.228595/2014-11

Expediente: 1061345/17-5

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 276/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: L. E. Almeida Comércio de Prod. Médicos Hospitalares Eireli - ME

CNPJ:27.358.419/0001-76

Processo: 25351.290629/2017-77

Expediente: 1253630/17-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 271/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: Promix Comercio e Representações Ltda - ME

CNPJ:19.659.691/0001-68

Processo: 25351.097487/2017-03

Expediente: 516513/17-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 265/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.4.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: Ranbaxy Farmacêutica Ltda.

CNPJ:73.663.650/0004-33

Processo: 25351.303568/2016-13

Expediente: 2293246/16-1

Coare

- *Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de sigilo indeferido. Sustentação oral realizada pela Sra. Talita Maria Peixoto de Jesus.*



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 266/2017 – Coare/Dimon.

3.3.5.5.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **CTA Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda - EPP**

CNPJ: 08.868.599/0001-91

Processo: 25351.160109/2017-08

Expediente: **0963087/17-2**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, nos termos do voto do relator – Voto do Diretor nº **052/2017** – Direg.

3.3.5.6.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Fortaleza Comercio de Medicamento e Perfumaria Eireli - ME**

CNPJ: 22.947.664/0001-03

Processo: 25351866098/2016-87

Expediente: **1470672/17-5**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 297/2017 – Coare/Dimon.

3.3.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.3.7. Recursos GG MED:

3.3.7.1.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Biolab Sanus Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 49.475.833/0001-06

Processo: 25000.032181/96-15

Expediente: **1007983/12-1**

Corec

- *Requerimento de sustentação oral deferido e requerimento de sigilo indeferido. Sustentação oral realizada pelo Sr. Daniel Geraldo Araújo.*

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO, DAR PROVIMENTO** e retornar a matéria para análise no que tange às apresentações na concentração de 10 mg (dez miligramas), e **CONHECER,**



NEGAR PROVIMENTO e cancelar o registro das apresentações na concentração de 70 mg (setenta miligramas), e acompanhando a posição da relatoria que acata os termos do parecer 031/2016 – Corec/GGMED.

3.3.7.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Pharmascience Laboratórios Ltda**

CNPJ: 25.773.037/0001-83

Processo: 25000.001382/99-97

Expediente: **0747674/14-4**

Corec

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso e cancelar o registro, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 115/2015 – Corec/Sumed.**

3.3.7.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.**

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Processo: 25351.797470/2008-91

Expediente: **0301541/14-6**

Corec

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 112/2015 – Corec/Sumed.**

3.3.8. Recursos GGPAF:

3.3.8.1.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.**

CNPJ: 06.990.661/0001-98

Processo: 257760.064807/2013-96

Expediente: **0133512/17-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 268/2017 – Coare/Dimon.**



3.3.8.2.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.**

CNPJ: 06.990.661/0001-98

Processo: 257760.064795/2013-90

Expediente: **0133395/17-0**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 267/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.8.3.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **RM Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo Ltda.**

CNPJ: 06.990.661/0001-98

Processo: 257760.064780/2013-32

Expediente: **0133461/17-1**

Coare

- **A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 269/2017 – Coare/Dimon.**

3.3.8.4.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **VRG Linhas Aéreas S/A.**

CNPJ: 07.575.651/0001-59

Processo: 25759.199006/2007-78

Expediente: **804361/11-2**

Corif

- **ROP 020/2017: A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 176/2017 – Corif/Dimon.**

- **A Diretoria Colegiada tomou conhecimento da retificação apresentada pelo Diretor Renato Porto, a respeito do voto proferido na ROP 020/2017 de 08 de agosto de 2017, e decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, mantendo-se irretocável a penalidade de multa inicialmente imposta, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 176/2017 – Corif/Dimon.**

3.3.8.5.

Relator: Renato Alencar Porto

Recorrente: **INFRAERO – Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária.**



CNPJ: 00.352.294/0020-83

PROCESSO: 25764.573108/2007-91

Expediente: **714975/07-1**

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REVISAR DE OFÍCIO a decisão, para estabelecer o valor aplicado à penalidade de multa, em virtude de decisão judicial com trânsito em julgado que determinou a não observação do critério da reincidência genérica (art. 2º, §2º, Lei 6.437/1977), acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 204/2017 – Corif/Dimon.

3.4 – Diretor: WILLIAM DIB

3.4.1. Recursos GGALI: Não houve item deliberado.

3.4.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.4.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.4.4. Recursos GGTPS:

3.4.4.1.

Relator: William Dib

Recorrente: **American Orthodontics Brasil Produtos Ortodôndicos Ltda**

CNPJ: 11.984.167/0001-50

Processo: 25351.532118/2014-91

Expediente: **0215912/15-1**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 077/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.2.

Relator: William Dib

Recorrente: **Controller Comércio e Serviços Ltda**

CNPJ: 78.515.210/0001-00

Processo: 25351.602458/2013-37

Expediente: **0585019/14-3**

CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 213/2016 - CRTPS/Direg.

3.4.4.3.

Relator: William Dib

Recorrente: **Incomepe Industria de Materiais Cirúrgicos Ltda.**

CNPJ: 57.212.870/0001-41

Processo25351144383/2017-03

Expediente: **0938754/17-4**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 255/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.4.

Relator: William Dib

Recorrente: **Estilo Artefatos de Madeira Ltda.**

CNPJ: 79.402.418/0002-66

Processo25351.250839/2017-48

Expediente:**1361672/17-2**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER** do recurso por ilegitimidade, sem revisão de ofício, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 249/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.5.

Relator: William Dib

Recorrente: **Argoslab Distribuidora de Produtos para Laboratórios Ltda.**

CNPJ: 09.377.976/0001-52

Processo25351.248008/2017-01

Expediente:**1490319/17-9**

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 265/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.6.

Relator: William Dib

Recorrente: **M. Vix Produtos Hospitalares Ltda**

CNPJ: 30.104.756/0001-41

Processo: 25351.412216/2009-45

Expediente:**0459782/15-6**

CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 229/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.7.

Relator: William Dib
Recorrente: **M.Vix Produtos Hospitalares Ltda**
CNPJ: 30.104.756/0001-41
Processo: 25351.411942/2009-59
Expediente: **0459773/15-7**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 228/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.8.

Relator: William Dib
Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**
CNPJ:11.696.345/0001-48
Processo: 25351.219770/2017-01
Expediente:**1312264/17-9**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 245/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.9.

Relator: William Dib
Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**
CNPJ:11.696.345/0001-48
Processo: 25351.219765/2017-18
Expediente:**1312268/17-1**
CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 246/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.10.

Relator: William Dib
Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**
CNPJ:11.696.345/0001-48
Processo: 25351.219790/2017-38
Expediente:**0698118/17-6**
CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 243/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.11.

Relator: William Dib

Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**

CNPJ:11.696.345/0001-48

Processo:25351.219802/2017-34

Expediente:1312341/17-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 247/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.12.

Relator: William Dib

Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**

CNPJ:11.696.345/0001-48

Processo: 25351.219764/2017-99

Expediente:1312344/17-1

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 241/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.13.

Relator: William Dib

Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**

CNPJ:11.696.345/0001-48

Processo: 25351.219776/2017-69

Expediente:1312347/17-5

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 244/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.14.

Relator: William Dib

Recorrente: **EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda**

CNPJ:11.696.345/0001-48

Processo: 25351.219786/2017-81

Expediente:1312410/17-2

CRTPS



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 242/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.4.15.

Relator: William Dib

Recorrente: EHM - Participação, Importação, Exportação e Comércio Ltda

CNPJ:11.696.345/0001-48

Processo25351.219782/2017-74

Expediente:1312412/17-9

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 248/2017 - CRTPS/Diare.

3.4.5. Recursos GGFIS:

3.4.5.1.

Relator: William Dib

Recorrente: Ocean Medical Ltda - ME

CNPJ: 26.145.871/0001-97

Processo25351.130881/2017-09

Expediente:0765582/17-7

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso por intempestividade, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer Parecer de Intempestividade nº 019/2017 – Coare/Dimon.

3.4.5.2.

Relator: William Dib

Recorrente: CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 18

CNPJ: 42.225.938/0036-80

Processo: 25351.204361/2002-44

Expediente:1107228/17-8

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e NEGAR provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 277/2017 - Coare/Dimon.



3.4.5.3.

Relator: William Dib

Recorrente: **Cleusa Aparecida Carvalho Gonçalves ME**

CNPJ: 04.066.780/0001-23

Processo: 25351.116010/2017-63

Expediente:1200659/17-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 273/2017 - Coare/Dimon.

3.4.5.4.

Relator:William Dib

Recorrente: **United States Pharmacopeia Brasil Ltda.**

CNPJ: 09.108.301/0001-08

Processo25351.275427/2017-16

Expediente:1204718/17-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 264/2017 - Coare/Dimon.

3.4.5.5.

Relator: William Dib

Recorrente: **Farmacia de Manipulação Vitae Ltda -ME**

CNPJ: 23.997.173/0001-21

Processo: 25351.262809/2017-87

Expediente:1253627/17-0

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 280/2017 - Coare/Dimon.

3.4.5.6.

Relator:William Dib

Recorrente: **Drogaria Monsam Ltda**

CNPJ: 07.128.953/0001-89

Processo: 25351.255169/2007-21

Expediente:1266896/17-6

Coare



- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 283/2017 - Coare/Dimon.

3.4.5.7.

Relator: William Dib

Recorrente: **V.S Distribuidora de Alimentos Eireli**

CNPJ: 19.501.193/0001-92

Processo: 25351.304484/2017-95

Expediente: **1425858/17-7**

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 274/2017 - Coare/Dimon.

3.4.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.4.7. Recursos GG MED:

3.4.7.1.

Relator: William Dib

Recorrente: **Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda**

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.516072/2010-90

Expediente: **0312006/14-6**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.7.2.

Relator: William Dib

Recorrente: **Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.**

CNPJ: 05.044.984/0001-26

Processo: 25351.516072/2010-90

Expediente: **0890814/15-1**

Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.7.3.

Relator: William Dib

Recorrente: **Legrand Pharma Indústria Farmacêutica Ltda.**



CNPJ:05.044.984/0001-26
Processo:25351.516072/2010-90
Expediente:1035010/15-1
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência, acompanhando a posição da relatoria que acata o informe de desistência da recorrente.

3.4.7.4.

Relator: William Dib
Recorrente: **MJM Produtos Farmaceuticos e de Radioproteção Ltda**
CNPJ:04.891.262/0001-44
Processo: 25351.381591/2015-36
Expediente:1073471/17-6
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR** provimento ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 277/2017 - Corec/GGMED.

3.4.7.5.

Relator: William Dib
Recorrente: **Blau Farmacêutica S.A.**
CNPJ:58.430.828/0001-60
Processo: 25351.326403/2013-43
Expediente:2045758/16-8
Corec

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 267/2017 - Corec/GGMED.

3.4.8. Recursos GGPAF:

3.4.8.1.

Relator: William Dib
Recorrente: **Daiichi Sankyo Brasil Farmacêutica Ltda**
CNPJ: 60.874.187/0001-84
Processo: 25759.687719/2012-52
Expediente: 0747224/15-2
Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PARCIAL** provimento ao recurso, reformando em parte a decisão ora recorrida, a fim de reduzir a penalidade de multa inicialmente cominada, dobrada face à



reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 191/2017 - Corif/Dimon.

3.4.8.2.

Relator: William Dib

Recorrente: FH Ricciardi & Cia Ltda ME

CNPJ: 07.014.023/0001-92

Processo: 25764.370423/2015-32

Expediente:1606309/16-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER e DAR PARCIAL provimento ao recurso, no sentido de minorar o valor aplicado à penalidade de multa na decisão recorrida, em função do porte econômico da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer nº 193/2017 - Corif/Dimon.

3.4.8.3.

Relator: William Dib

Recorrente:Techmedical Importações e Comércio Ltda

CNPJ: 00.764.257/0001-10

Processo: 25759.218160/2014-11

Expediente:2521803/16-4

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, NÃO CONHECER do recurso em razão de sua intempestividade, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada tendo em vista a comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 139/2017 – Corif/Dimon.

3.4.9 Recursos GGTAB: Não houve item deliberado.



3.4.10. Recursos GGTOX:

3.4.10.1

Relator: William Dib

Recorrente: **Lonza do Brasil Especialidades Químicas Ltda.**

CNPJ: 03.988.220/0001-63

Processo: 25351.124270/2007-31

Expediente: **1630293/16-1**

Coart

- ROP 018/2017: Sustentação oral realizada pelas Sras. Rosa Maria de Sá Trevisan e Lidia Cristina Jorge dos Santos. Item mantido em pauta.

- Acompanhou o julgamento a Sra. Lidia Cristina Jorge dos Santos.

- A Diretoria Colegiada tomou conhecimento do relatório apresentado pelo Diretor William Dib e decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **DAR PROVIMENTO** ao recurso com retorno do processo à área técnica para reanálise, considerando todos os documentos que constam no processo, nos termos do voto do relator – Voto nº 025/2017/Dimon/Anvisa.

3.4.11. Recursos GGGAF: Não houve item deliberado.

3.4.12. Recursos GGPES: Não houve item deliberado.

3.5 – Diretor: FERNANDO MENDES GARCIA NETO

3.5.1. Recursos GGALI:

3.5.1.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **ADS Laboratório Nutricional Ltda. EPP**

CNPJ: 03.335.431/0001-05

Processo: 25004.070964/2006-18

Expediente: **1061432/17-0**

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER** e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 076/2017 - Corea/GGALI.

3.5.1.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **ADS Laboratório Nutricional Ltda. EPP**



CNPJ:03.335.431/0001-05

Processo:25004.070965/2006-54

Expediente:1130756/17-1

Corea

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 075/2017 - Corea/GGALI.

3.5.2. Recursos GECOS: Não houve item deliberado.

3.5.3. Recursos GESAN: Não houve item deliberado.

3.5.4. Recursos GGTPS:

3.5.4.1

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Quimis Aparelhos Científicos Limitada**

CNPJ: 48.071.377/0001-68

Processo: 25351.118034/2013-10

Expediente:1538490/17-0

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 276/2017 - CRTPS/Diare.

3.5.4.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Stryker do Brasil Ltda**

CNPJ:02.966.317/0001-02

Processo:25351.330453/2015-55

Expediente:1887653/16-6

CRTPS

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO** do recurso por Perda do Objeto, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 225/2017 - CRTPS/Diare.

3.5.5. Recursos GGFIS:

3.5.5.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Drogaria Nova Dimensão Ltda**

CNPJ:40.810.665/0003-47



Processo:25351.017159/2004-46

Expediente:1266869/17-9

Coare

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER e DAR PROVIMENTO** ao recurso, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 282/2017 – Coare/Dimon.

3.5.5.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Dotagna Comércio de Sistemas Ltda**

CNPJ:07.934.736/0001-86

Processo:25351.164115/2008-38

Expediente:1519851/17-1

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** em razão de do exaurimento da esfera administrativa, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 009/2017 – Corif/Dimon.

3.5.6. Recursos GGINP-GEAFE: Não houve item deliberado.

3.5.7. Recursos GG MED:

3.5.7.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **E.M.S. Sigma Pharma Ltda.**

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Processo:25351.407536/2012-22

Expediente: **0632261/13-1**

Corec

- Item retirado de pauta pelo relator.

3.5.7.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Germed Farmaceutica Ltda.**

CNPJ: 45.992.062/0001-65

Processo:25351.416060/2012-63

Expediente:**0646156/13-5**

Corec

- Item retirado de pauta pelo relator.

3.5.7.3.



Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **Germed Farmacêutica Ltda.**
CNPJ: 45.992.062/0001-65
Processo: 25351.404860/2012-45
Expediente: **0646411/13-4**
Corec
- Item retirado de pauta pelo relator.

3.5.7.4.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **Blau Farmacêutica S.A.**
CNPJ: 58.430.828/0001-60
Processo: 25351.323683/2013-11
Expediente: **0804797/12-9**
Corec
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **DECLARAR A EXTINÇÃO do recurso por expressa desistência da recorrente, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 266/2017 – Corec/GGMED.**

3.5.7.5.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **E.M.S. S/A**
CNPJ: 57.507.378/0003-65
Processo: 25351.385073/2012-12
Expediente: **0115748/15-5**
Corec
- Item retirado de pauta pelo relator.

3.5.8. Recursos GGPAF:

3.5.8.1.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto
Recorrente: **Ari Valdir Nascimento Lopes EPP**
CNPJ: 84.998.921/0001-85
Processo: 25743.372481/2011-35
Expediente: **1131383/16-8**
Corif
- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por intempestividade, e **REVISAR DE OFÍCIO** para declarar a **insubsistência do Auto de Infração Sanitária e determinar o arquivamento do**



processo, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 128/2017
– Corif/Dimon.

3.5.8.2.

Relator: Fernando Mendes Garcia Neto

Recorrente: **Swissport Brasil Ltda**

CNPJ:01.886.441/0003-67

Processo:25351.705354/2010-13

Expediente:2537037/16-5

Corif

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO** por intempestividade, mantendo-se irretocável a penalidade de multa, dobrada tendo em vista a comprovada reincidência, acompanhando a posição da relatoria que acata o parecer 134/2017 – Corif/Dimon.

3.5.9 Recursos GG TAB: Não houve item deliberado.

3.5.10. Recursos GG TOX: Não houve item deliberado.

3.5.11. Recursos GG GAF: Não houve item deliberado.

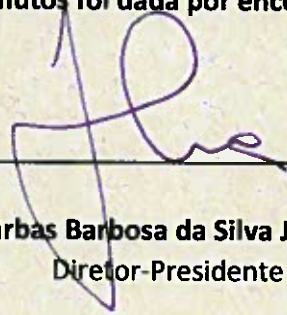
3.5.12. Recursos GG PES: Não houve item deliberado.

IV. ASSUNTOS DELIBERATIVOS DE GESTÃO: Não houve item deliberado.

V. RECOMENDAÇÕES, ORIENTAÇÕES E OUTRAS DECISÕES DA DIRETORIA COLEGIADA.

Não houve item deliberado.

A reunião foi suspensa às doze horas e vinte e três minutos, retornando às quatorze horas e quarenta minutos. Às quinze horas e quinze minutos foi encerrada a sessão pública da Reunião e às quinze horas e vinte e cinco minutos foi iniciada a sessão reservada para julgamento dos itens com requerimento de sigilo aprovado. Nada mais havendo a discutir, às quinze horas e trinta e um minutos foi dada por encerrada a reunião.



Jarbas Barbosa da Silva Júnior
Diretor-Presidente

